PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "SAIRÉ 2026", QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E M NOGUEIRA APOIO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos, o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ** resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 167/2026**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL NO NÚMERO DO CONTRATO

1.1 Registra-se a correção do número do contrato, grafado de forma incorreta por erro material: em vez de 069/2026 o correto é **167/2026.**

CLÁUSULA 2ª - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.1 A CONTRATADA deve preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 167/2026.**

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não conflitarem com a presente Apostila.

Belém, de de 2026

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253 Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253 Dados: 2026.07.16 16:29:13 -03'00'

RUTH PIMENTEL MÉLLO
Diretora-Presidente

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244 Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244

Diretor

CONSULTORIA JURÍDICA BANPARÁ